

PLANO ANUAL DE TRABALHO - PAT -

2
0
1
9

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

JOSÉ IVO SARTORI
Governador do Estado

TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL- ASCAR

**DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER/RS E
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA ASCAR**
Exercício 2017

IBERÊ DE MESQUITA ORSI
Presidente da Emater/RS
Superintendente Geral da Ascar

LINO GERALDO VARGAS MOURA
Diretor Técnico da Emater/RS
Superintendente Técnico da Ascar

SILVANA DALMÁS
Diretora Administrativa da Emater/RS
Superintendente Administrativa da Ascar

**DIRETORIA SOCIAL
DA ASCAR**
Exercício 2017

CARLOS JOEL DA SILVA
Presidente



PLANO ANUAL DE TRABALHO PAT - 2019

Porto Alegre, 2018.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da EMATER/RS-ASCAR

E53p EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR
Plano anual de trabalho: PAT 2019/ Emater. Rio Grande do
Sul/ASCAR. - Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2018.
50 f.: il. color. - (Série Relatórios).

1. Plano de trabalho. 2. Extensão rural. 3. Rio Grande do Sul. I.
Titulo. II. Série.

CDU 63.001.8"2019"(083.92)

REFERÊNCIA:

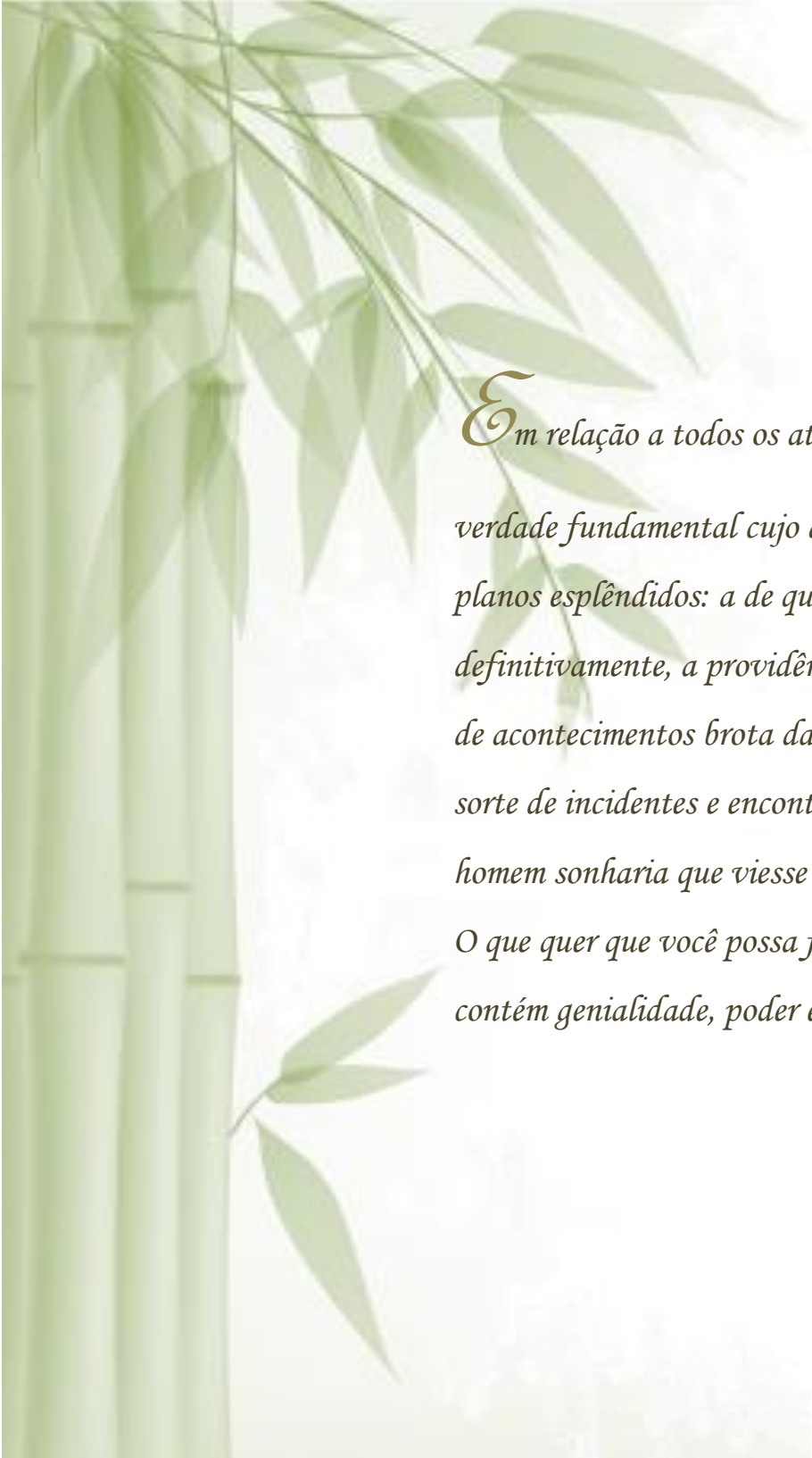
EMATER. Rio Grande do Sul/ASCAR. **Plano anual de trabalho:** PAT 2019. Porto Alegre, RS. 2018. 50 f. il. color. (Série Relatórios).
EMATER/RS-ASCAR - Rua Botafogo, 1051 - 90150-053 - Porto Alegre/RS - Brasil

Fone (0XX51) 2125-3144

<http://www.emater.tche.br> - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

SÉRIE RELATÓRIOS

Gerente de Planejamento: Flávio Abreu Calcanhotto
Gerente Adjunta de Planejamento: Magda Limberger Tonal
Elaboração e Sistematização de conteúdo: Maria de Lourdes Sbroglia
Colaboração: Mauro Stein
Editoração: Naira de Azambuja Costa
Catalogação Internacional na Publicação: Cleusa Alves da Rocha, CRB 10/2127



Em relação a todos os atos de iniciativa e de criação, existe uma verdade fundamental cujo desconhecimento mata inúmeras ideias e planos esplêndidos: a de que no momento em que nos comprometemos definitivamente, a providência move-se também. Toda uma corrente de acontecimentos brota da decisão, fazendo surgir a nosso favor toda sorte de incidentes e encontros e assistência material que nenhum homem sonharia que viesse em sua direção.

O que quer que você possa fazer ou sonhe que possa, faça. Coragem contém genialidade, poder e magia. Comece agora.

Goethe

APRESENTAÇÃO

Este presente Plano Anual de Trabalho (PAT) 2019 foi elaborado a partir de um processo de planejamento participativo, que envolveu um conjunto de atores internos e externos relacionados diretamente com a execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS), tanto no nível local/municipal, quanto no nível microrregional/regional e estadual.

Este plano contém o detalhamento dos principais programas e ações a serem acompanhados, estando voltados à geração de renda, à melhoria da qualidade de vida, à inclusão social, à promoção da cidadania das famílias rurais e à busca da sustentabilidade, em suas múltiplas dimensões – social, econômica, ambiental, cultural, política e ética.

As ações de ATERS aqui relacionadas espelham o Plano Plurianual (PPA 2016-2019) conveniado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), na promoção do desenvolvimento rural através da assistência técnica e extensão rural e social, de acordo com o previsto no art. 186 da Constituição Estadual, da Lei Estadual nº 14.245/13, do Decreto Estadual nº 51.565/14 e da Lei Estadual nº 14.755/15 – PPA, uma vez que a importância da ATERS é reconhecida pela sociedade do Rio Grande do Sul como eficiente e eficaz no desenvolvimento de ações de Inclusão Social e Produtiva, Defesa e Garantia de Direitos, Ações Socioambientais e Melhoria das Condições de Trabalho para a população rural gaúcha.

A Emater/RS-Ascar, pela sua capilaridade e excelência na execução da ATERS, atua de forma sistêmica na construção de um futuro mais justo, fraterno e sustentável para todos os gaúchos, tendo como prioridade absoluta melhorar as condições de vida da população rural, especialmente os mais vulnerabilizados, cumprindo assim sua Missão de “Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável no estado do Rio Grande do Sul”. A ela são confiados programas e projetos que remetem à visibilidade pública do assistido e/ou mesmo à modernidade e eficácia das unidades produtivas organizadas, bem como ao traçado de estratégias de Defesa e Garantia de Direitos que acompanham a dinâmica da sociedade rural-urbana.

As Ações Socioambientais suprem demandas de sustentabilidade visando à qualidade de vida no meio rural, em particular o Acesso à Água, ao Saneamento Básico e à Gestão Rural Sustentável, com processos baseados na participação como um método e promovendo capacidades das famílias rurais.

A implementação da Melhoria das Condições de Trabalho, fruto da nossa permanente reavaliação da penosidade na dinâmica produtiva, busca as transformações que se impõem para a sociedade rural.

As Ações das Gerências Estaduais têm o propósito de apoiar de forma planejada os esforços e as iniciativas locais e regionais, compreendendo o papel vital que exercem na produção de alimentos, respeitando a diversidade cultural e ecológica das distintas regiões. Procura-se assim constituir um Estado para se viver, com direito ao acesso à cultura, ao lazer, à educação e à cidadania, de forma harmoniosa com o ambiente.

O foco das ações relacionadas neste PAT 2019 é o de apoiar, de forma integral, o desenvolvimento agrário do Estado, com clara opção pelo fortalecimento e pela consolidação da agricultura familiar. Isto porque a agricultura de base familiar bem organizada e com o devido apoio em insumos tecnológicos, assistência técnica, comercialização e financiamento da produção, pode ser sim uma atividade polarizadora do desenvolvimento local e regional. Além de propiciar um grande número de postos de trabalho e geração de renda, ela atua também como peça chave para se alcançar a redução da pobreza e o desejado desenvolvimento sustentável do Estado, sobretudo no meio rural.

O PAT 2019 mantém, portanto, como principal desafio, consolidar e ampliar as grandes mudanças, na perspectiva da afirmação da Emater/RS-Ascar como uma instituição moderna, atuante e estratégica para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

A Diretoria.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Acesso a Políticas Públicas, Direitos Sociais e Socioassistenciais.....	16
Tabela 2 - Segurança e Soberania Alimentar	17
Tabela 3 - Educação e Promoção da Saúde	18
Tabela 4 - ATERS Indígena.....	18
Tabela 5 - ATERS Quilombola.....	19
Tabela 6 - Questões de Gênero - Mulher Rural	19
Tabela 7 - Juventude Rural e Sucessão Familiar	20
Tabela 8 – ATERS Idosos	21
Tabela 9 - Organização Rural	21
Tabela 10 - Qualificação de Agricultores(as)	22
Tabela 11 - Milho.....	25
Tabela 12 - Arroz	25
Tabela 13 - Feijão.....	26
Tabela 14 - Trigo	26
Tabela 15 - Soja	26
Tabela 16 - Fruticultura Geral	27
Tabela 17 - Olericultura Geral	27
Tabela 18 - Floricultura	27
Tabela 19 - Cana-de-açúcar.....	28
Tabela 20 - Canola	28
Tabela 21 - Mandioca	28
Tabela 22 - Meliponicultura	29
Tabela 23 - Apicultura.....	29
Tabela 24 - Piscicultura	30
Tabela 25 - Pesca Artesanal	30
Tabela 26 - Bovinocultura de Leite.....	31

Tabela 27 - Bovinocultura de Corte	31
Tabela 28 - Pecuária Familiar	32
Tabela 29 - Ovinocultura	32
Tabela 30 - Avicultura Colonial	33
Tabela 31 - Suinocultura.....	33
Tabela 32 - Silvicultura / Sistemas Agroflorestais e Silvipastoris	34
Tabela 33 - Erva-mate	34
Tabela 34 - Fomento à Inclusão Social e Produtiva	35
Tabela 35 - Projeto de Extensão Cooperativa e Associações.....	35
Tabela 36 - Mecanização Agrícola	36
Tabela 37 - Secagem e Armazenagem	36
Tabela 38 - Crédito Rural e Crédito Fundiário	37
Tabela 39 - Agroindústria	37
Tabela 40 - Artesanato Rural.....	38
Tabela 41 - Turismo Rural.....	38
Tabela 42 - Gestão Ambiental	40
Tabela 43 - Projeto Assessoramento à Gestão Rural Sustentável	40
Tabela 44 - Uso e Manejo de Solo e Água.....	41
Tabela 45 - Reservação de Água e Irrigação.....	41
Tabela 46 - Saneamento Básico	42
Tabela 47 - Habitação e Paisagismo.....	42
Tabela 48 - Agricultura de Base Ecológica.....	43
Tabela 49 - Plantas Bioativas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias Não Convencionais)	43
Tabela 50 - Energias Alternativas	44
Tabela 51 - Geoprocessamento	44

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS ♦ Acesso a Políticas Públicas, a Direitos ♦ Segurança e Soberania Alimentar ♦ Educação e Promoção da Saúde ♦ ATERS Indígenas ♦ ATERS Quilombola ♦ Questões de Gênero - Mulher Rural ♦ Juventude Rural e Sucessão Familiar ♦ ATERS Idoso ♦ Organização Rural ♦ Qualificação de Agricultores(as)	15
3 INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA ♦ Milho ♦ Arroz ♦ Feijão ♦ Trigo ♦ Soja ♦ Fruticultura Geral ♦ Olericultura Geral ♦ Floricultura ♦ Cana-de-açúcar ♦ Canola ♦ Mandioca ♦ Meliponicultura ♦ Apicultura ♦ Piscicultura ♦ Pesca Artesanal ♦ Bovinocultura de Leite ♦ Bovinocultura de Corte ♦ Pecuária Familiar ♦ Ovinocultura ♦ Avicultura Colonial ♦ Suinocultura ♦ Silvicultura / Sistema Agroflorestais e Silvipastoris ♦ Erva-mate ♦ Fomento à Inclusão Social e Produtiva ♦ Projeto de Extensão Cooperativa e Associações ♦ Mecanização Agrícola ♦ Secagem e Armazenagem ♦ Crédito Rural e Crédito Fundiário ♦ Agroindústria ♦ Artesanato Rural ♦ Turismo Rural	23
4 AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS ♦ Gestão Ambiental ♦ Projeto Assessoramento à Gestão Rural Sustentável ♦ Uso e Manejo de Sola e Água ♦ Reservação de Água e Irrigação ♦ Saneamento Básico ♦ Habitação e Paisagismo ♦ Agricultura de Base Ecológica ♦ Plantas Bioativas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias Não Convencionais) ♦ Energias Alternativas ♦ Geoprocessamento	39
5 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO	45
6 FOCOS DAS GERÊNCIAS ESTADUAIS ♦ Gerência de Planejamento (GPL) ♦ Gerência Técnica (GET) ♦ Gerência de Comunicação (GEC) ♦ Gerência de Finanças (GFI) ♦ Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) ♦ Gerência de Recursos Humanos (GRH) ♦ Gerência de Administração Patrimonial (GAP) ♦ Gerência de Classificação e Certificação (GCC)	47

INTRODUÇÃO

Estruturado a partir das quatro diretrizes institucionais: Defesa e Garantia de Direitos, Inclusão Social e Produtiva, Ações Socioambientais e Melhoria das Condições de Trabalho, este Plano Anual de Trabalho da Emater/RS-Ascar, norteia o atendimento, a assistência e os principais compromissos identificados, a partir de um processo de planejamento participativo, pelas Unidades Municipais de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - ATERS, pelas equipes de Cooperativismo e de Classificação e Certificação, com o apoio dos Escritórios Regionais e Central e com o conjunto de atores externos relacionados diretamente com a execução das ações de ATERS.

Mantém-se, assim, a estratégia histórica de construção de uma ATERS planejada, continuada, participativa e gratuita aos agricultores e pecuaristas familiares, incluindo os médios produtores, povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), assentados, aquicultores e pescadores profissionais e artesanais e agricultores urbanos e periurbano, apresentando as ações, atividades e metas a serem executadas em 2019.

Os serviços de ATERS, prestados diretamente às famílias e suas organizações produtivas e sociais, se estruturam para alcançar o Desenvolvimento Rural Sustentável do estado do Rio Grande do Sul, observando, ainda, as pactuações com o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR, prefeituras municipais, movimentos e entidades sociais e o disposto nos programas/planos e projetos municipais, estaduais e federais prioritários.

Com capilaridade em 493 municípios do Estado, a Emater/RS-Ascar universaliza seus serviços abrangendo 99,2% dos municípios gaúchos. Sua ação leva as políticas públicas de forma equitativa para os que vivem no rural, no periurbano e no urbano, de forma a alcançar a defesa e garantia de direitos aos agricultores e produtores familiares rurais em sua diversidade e reais necessidades.



DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS

A execução da ATERS pela Emater/RS-Ascar, no rural do Rio Grande do Sul, está voltada à qualidade de vida e ao acesso à defesa e efetivação de direitos sociais, econômicos, políticos e culturais das famílias e comunidades rurais. Cerca da metade da riqueza gerada no solo gaúcho provém da agropecuária. A agricultura familiar é a produtora de grande parte dos alimentos básicos: hortigranjeiros, feijão, milho, carne suína, ovina, de aves, de peixes, ovos, leite, queijo, mel, etc.

Pela assistência técnica e extensão rural e social, serviço de fundamental importância para o desenvolvimento rural e para o alcance à garantia dos direitos dos rurais, a história de vida das famílias que vivem no rural se defronta com possibilidades, oportunidades e perspectivas de futuro, tanto para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, quanto para as que estão sempre expostas às vulnerabilidades climáticas e das políticas de preços e *commodities*.

As ações da ATERS, executadas pela Emater/RS-Ascar, em seu caráter socioassistencial, orientam-se para privilegiar o acesso aos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais das famílias/pessoas beneficiárias. Dessa forma, como impacto da ATERS, espera-se que possam fazer suas próprias escolhas em relação a inovações tecnológicas, políticas públicas e participação social e espera-se também que mantenham uma vida saudável e ativa, seja nos planos físico, mental, social e cultural. Outro impacto esperado como resultado da ação de ATERS da diretriz “defesa e garantia de direitos” é a promoção, valorização e inclusive o resgate continuado da memória local e de conhecimentos e habilidades, com qualidade de vida e prevenção e minimização das suas vulnerabilidades e riscos à saúde.

Injeta consideráveis recursos financeiros ao executar a Defesa e Garantia dos Direitos e a Segurança e Soberania Alimentar com foco na produção de alimentos de qualidade para consumo próprio e para a geração de renda às famílias, através dos espaços de comercialização como o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Assim, a Emater/RS-Ascar medeia o acesso a políticas públicas de inclusão social e produtiva e de transferência de renda e também as executa, para o enfrentamento da extrema pobreza e da geração de renda às famílias da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais – indígenas e quilombolas, pescadores profissionais e artesanais e assentados da Reforma Agrária.

Tabela 1 - Acesso a Políticas Públicas, Direitos Sociais e Socioassistenciais

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Total de pessoas assistidas	nº de pessoas	113.919
Assessoramento ao acesso às políticas públicas, direitos sociais e socioassistenciais		96.078
Encaminhamento à documentação		5.028
Ações com pessoas com deficiência		1.362
Ações com dependentes químicos		232
Elaboração de programas socioassistenciais	nº	486
Elaboração de relatórios socioassistenciais		492
Famílias assessoradas nos programas socioassistenciais	nº de famílias	27.309
Ações de orientação e identificação de famílias para regularização de terras devolutas rurais		371
Emissão e renovação de DAP		40.333
Emissão e renovação de DAP jurídica	nº de DAP/ nº famílias	139 / 22.358

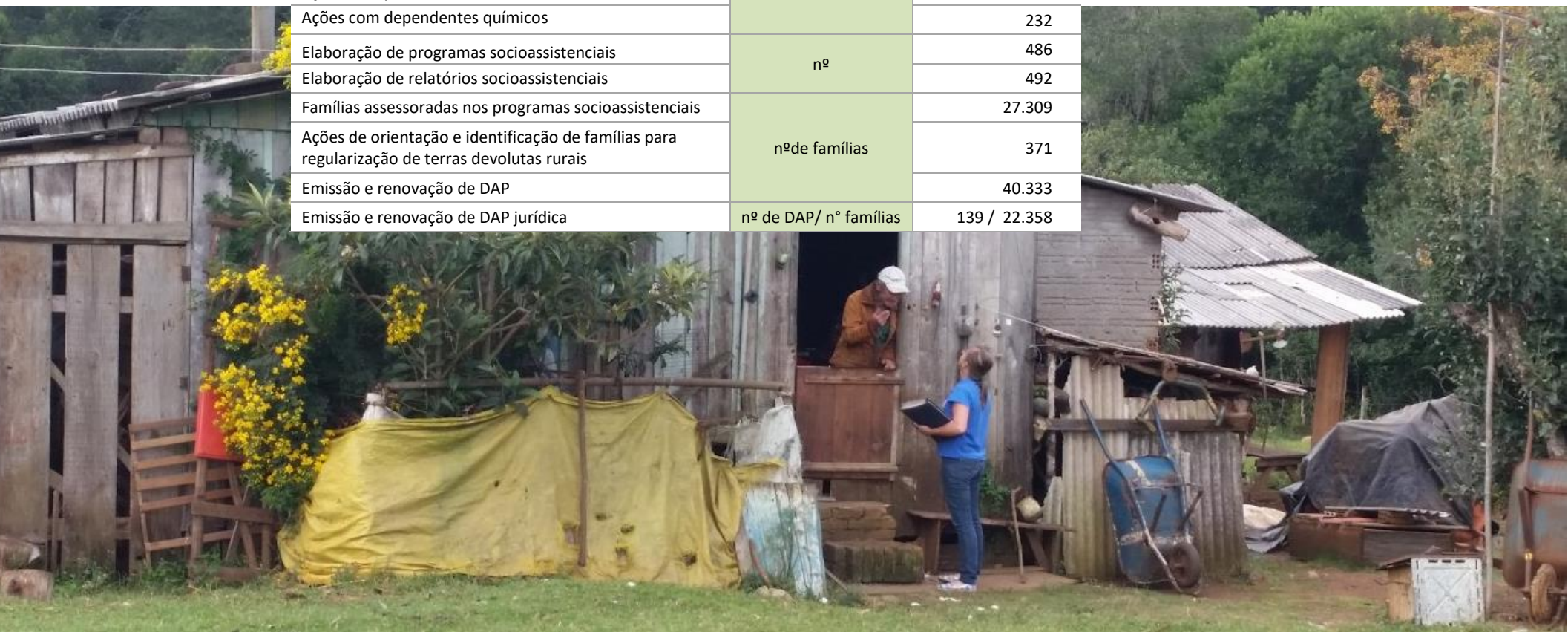


Tabela 2 - Segurança e Soberania Alimentar

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias a serem assistidas	nº	69.354
Abastecimento local/regional - Produção convencional	produtores / feiras* / feiradas**	2.948 / 525 / 23.623
Abastecimento local/regional- Produção em base ecológica		1.217 / 309 / 13.879
Produção para o autoconsumo - convencional	famílias	35.052
Produção para o autoconsumo - base ecológica		25.212
Participação no mercado institucional - PAA – doação simultânea a beneficiados	famílias / entidades	1.843 / 207
Participação no mercado institucional - PNAE – fornecedores	famílias / grupos / projetos	3.706 / 496 / 3.390
Participação no mercado institucional - PAA - fornecedores		1.541 / 107 / 362
Intercâmbio de sementes e mudas crioulas	famílias	13.852
Educação alimentar e cidadania alimentar	peessoas / eventos	41.351 / 2.634
Educação alimentar nas escolas	escolares / escolas / merendeiras capacitadas	61.043 / 916 / 1.758

* Unidade de comercialização composta por um grupo de produtores. ** Repetição da feira em dia diferente.



Tabela 3 - Educação e Promoção da Saúde

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Pessoas a serem assistidas	nº de pessoas	50.875
Ações de educação (prevenção DST, prevenção de doenças, prevenção do câncer, drogas ilícitas e vacinações)		17.186
Ações de educação e prevenção de acidentes		12.698
Ações de controle de zoonoses e vetores		20.080
Ações de promoção da saúde		41.181
Ações de promoção da saúde bucal	escolas / escolares	35 / 1.199

Tabela 4 - ATERS Indígena

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Indígenas a serem assistidos	nº de famílias	3.063
Ações de assistência técnica e social		2.888
Ações de conservação e preservação ambiental		1.101
Ações de resgate e valorização da cultura		1.406
Atividades de geração de renda		1.661
Atividades de produção de subsistência		2.433



Tabela 5 - ATERS Quilombola

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Quilombolas a serem assistidos	nº de famílias	2.197
Ações de assistência técnica e social		2.082
Ações de apoio ao acesso aos Programas Habitacionais		131
Ações de conservação e preservação ambiental		872
Ações de resgate e valorização da cultura		962
Atividades de geração de renda		1.232
Atividades de produção de subsistência		1.657

Tabela 6 - Questões de Gênero - Mulher Rural

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Mulheres assistidas	nº	54.458
Acesso a políticas públicas de direitos sociais	nº mulheres	29.941
Acesso aos instrumentos e políticas públicas para a produção e comercialização		7.809
Formação para a inclusão social e produtiva		33.011
Geração de renda	mulheres / grupos	21.320 / 1.969



Tabela 7 - Juventude Rural e Sucessão Familiar

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Jovens assistidos	nº	23.546
Acesso/qualificação e formulação de políticas públicas	jovens	4.678
Participação em redes/fóruns/coletivos e outras formas organizacionais de juventude		3.928
Acesso ao trabalho e geração de renda		7.761
Diagnóstico da Juventude	jovens / diagnósticos	665 / 360
Ações de esporte, lazer e inclusão cultural	eventos / jovens	213 / 15.505

As ações com juventude rural são orientadas para oportunizar aos jovens uma reflexão sobre a sucessão rural, além de lhes dar visibilidade e importância. Basear-se-á em atividades de acesso ao trabalho e à geração de renda, acesso/qualificação e formulação de políticas públicas, esporte, lazer e inclusão cultural, além de favorecer e mesmo incentivar a participação em formas organizacionais de juventude.



Tabela 8 - ATERS Idosos

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Idosos assistidos	nº	21.952
Ações em Qualidade de Vida	idosos	21.169
Acesso aos direitos Socioassistenciais		6.360

Tabela 9 - Organização Rural

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Assessoramento à organização, gestão e mobilização	peessoas / grupos / associações	45.006 / 2.864 / 918
Assessoramento ao planejamento comunitário	peessoas / planos	1.341 / 174
Organizações de eventos	nº eventos / pessoas	1.412 / 850.418
Resgate da cultura rural		349 / 16.211
Capacitação e formação de lideranças junto aos grupos	nº pessoas	3.541
Entrega do Plano Operativo municipal	nº planos e relatórios / prefeituras / conselhos	493 / 493 / 720
Entrega do Relatório de atividades de ATERS municipal		493 / 493 / 720



Tabela 10 - Qualificação de Agricultores(as)

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Cursos em Centros de treinamento	eventos / participantes	218 / 3.170
Cursos e Capacitações nos municípios		458 / 5.568

A qualificação de agricultores(as) objetiva desenvolver a capacidade profissional em produção, transformação e beneficiamento de produtos, com diminuição da penosidade no trabalho, incremento de renda e aumento de competitividade, pela agregação de valor à produção e pelo fortalecimento dos processos organizativos. Nos Centros de Treinamento e Capacitação da Emater/RS-Ascar, a metodologia é “aprender a fazer fazendo”, exercitada junto com o grupo e com o apoio, monitoramento, orientação e supervisão técnica dos instrutores.



INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

Para “Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável” e inseridas na diretriz Inclusão Social e Produtiva, a Emater/RS-Ascar define como ações estratégicas a organização e o acesso aos meios de produção, beneficiamento, armazenagem, agroindustrialização e comercialização de alimentos; a promoção da geração de renda às famílias assistidas e o acesso a bens e serviços são ações ligadas a esta diretriz que visa proporcionar aos usuários da ATERS ascender social e economicamente, com respeito ao meio ambiente.

Nessa diretriz a Emater/RS-Ascar desenvolverá ações visando não somente o fortalecimento dos sistemas produtivos locais e regionais em apoio aos produtores familiares do Estado, com respeito aos conhecimentos e tecnologias locais e diagnóstico dos pontos de estrangulamento, como o alcance da efetiva inclusão social, com a geração de emprego e renda.

As ações extensionistas serão direcionadas à diminuição da penosidade no trabalho e à geração de renda, a partir da transferência de tecnologias e incremento de produtividade e renda. Dar-se-á ênfase à sustentabilidade social e ambiental, visando à qualidade de vida e ao bem-estar da família rural.

Um desenvolvimento econômico que combata o nível de pobreza e promova a melhoria da qualidade de vida das pessoas pressupõe um olhar integral sobre o ser humano e suas necessidades básicas. Assim sendo, buscar-se-á promover a inclusão social e produtiva paralelamente com a promoção do crescimento e desenvolvimento econômico.

Em todos os sistemas de produção, as orientações dos extensionistas serão direcionadas para o manejo integrado, para o uso de tecnologias que contribuam para a produção de alimentos de qualidade e para a comercialização dos produtos, privilegiando a gestão do próprio sistema e o respeito ao meio ambiente como práticas prioritárias, em consonância com as demais ações de extensão rural.

O comércio aumenta a riqueza e glória de uma nação, mas sua força deve ser procurada no cultivo da terra. (Lord Chatham)



PRODUÇÃO AGRÍCOLA – GRÃOS

Tabela 11 - Milho

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	produtores / ha	32.642 / 217.976
Manejo convencional		23.447 / 148.279
Manejo de base ecológica		638 / 2.006
Milho silagem		15.699 / 77.828
Irrigação		220 / 2.045
Controle biológico da lagarta		564 / 1.576
Manejo integrado		2.077 / 13.187

Tabela 12 - Arroz

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	produtores / ha	802 / 28.550
Manejo convencional da cultura irrigada		627 / 23.613
Manejo da cultura em sequeiro		16 / 204
Manejo de base ecológica		84 / 1.112
Área sistematizada		193 / 5.998
Plantio em sistema pré-germinado		272 / 6.401
Plantio em sistema semidireto		240 / 9.491
Manejo integrado		84 / 2.330



Tabela 13 - Feijão

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	produtores / ha	2.769 / 5.486
Manejo convencional		2.204 / 5.189
Manejo de base ecológica		584 / 272
Irrigação		27 / 32
Manejo integrado		218 / 323

Tabela 14 - Trigo

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	produtores / ha	4.746 / 94.765
Manejo convencional		4.715 / 88.352
Manejo de base ecológica		31 / 348
Manejo integrado		379 / 6.068

Instalação de 52 Unidades de Referência Tecnológica (URT) no Projeto Lavoura de Resultado.

Tabela 15 - Soja

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	produtores / ha	20.347 / 650.742
Manejo convencional		19.943 / 574.436
Manejo de base ecológica		190 / 2.241
Irrigação		186 / 1.276
Manejo integrado		2.594 / 74.065



PRODUÇÃO AGRÍCOLA – HORTIGRANJEIROS

Tabela 16 - Fruticultura Geral

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	20.285
Manejo convencional	ha	38.509
Manejo de base ecológica		3.267
Implantação de novos Pomares		1.238
Irrigação	produtores / ha	1.851 / 1.179

Em fruticultura destacam-se as produções de uva, banana, bergamota, laranja, limão, morango, melancia, melão, pêssego e abacaxi.

Tabela 17 - Olericultura Geral

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	8.913
Manejo convencional	ha	9.492
Manejo de base ecológica		1.086
Cultivo Protegido	produtores / ha	1.980 / 609
Comercialização	nº / ha / t	3.664 / 5.932 / 12.950
Irrigação	nº / ha	3.443 / 3.013

Tabela 18 - Floricultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	268



Em olericultura destacam-se as folhosas e as culturas do alho, batata, cebola e tomate.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA – AGROENERGÉTICAS

Tabela 19 - Cana-de-açúcar

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	753
Manejo Convencional	ha	1.127
Manejo de base ecológica		335
Introdução de novas cultivares	produtores	73

Tabela 21 - Mandioca

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	2.039
Manejo Convencional	ha	1.773
Manejo de base ecológica		426
Comercialização	produtores	1.020

Tabela 20 - Canola

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	51
Manejo Convencional	ha	880



PRODUÇÃO ANIMAL – CRIAÇÕES

Tabela 22 - Meliponicultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos / colmeias	nº / colmeias	655 / 4.714
Manejo das colmeias	colmeias	4.696

Tabela 23 - Apicultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos / colmeias	nº / colmeias	2.720 / 95.572
Manejo das colmeias	colmeias	82.977



Tabela 24 - Piscicultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº	6.027
Produção assistida	t	6.414
Espelho d' água	ha	2.605
Produtividade	kg / ha	2.462
Introdução de alevinos	nº de alevinos	5.412.240
Licenciamento ambiental	nº de viveiros	385
Construção e reforma de viveiros		812

Tabela 25 - Pesca Artesanal

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias assistidas sem repetição	nº	2.334
Associações/ cooperativas/ colônias de pescadores assistidas	entidades	71
Comercialização – Mercado institucional		11
Comercialização – Direta ao consumidor	pescadores	894
Ordenamento pesqueiro		1.692



Tabela 26 - Bovinocultura de Leite

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores / vacas leiteiras assistidas	nº / cabeças	23.484 / 364.965
Produção total de leite assistida	litros	1.525.724.029
Manejo do rebanho	produtores / cabeças	21.677 / 349.869
Criação da terneira e novilha		9.237 / 41.764
Manejo à base de pasto	produtores / ha	18.515 / 98.655
Implantação e manejo de forrageiras		13.807 / 64.622
Melhoria da qualidade do leite	produtores / litros	15.937 / 994.009.166

Tabela 27 - Bovinocultura de Corte

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos/rebanho	produtores / cabeças	1.185 / 81.820
Manejo do rebanho		1.060 / 67.008
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtores / ha	382 / 9.478
Implantação e manejo de forrageiras		641 / 7.597
Melhoramento genético bovino	produtores / cabeças	336 / 25.027
Apoio à comercialização		99 / 2.750

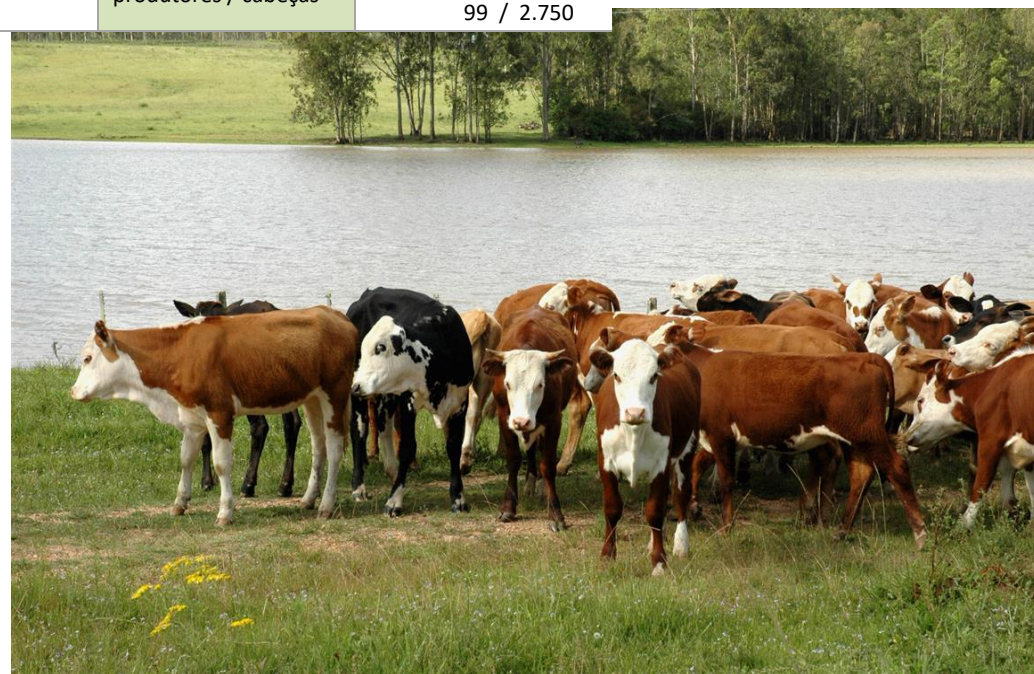


Tabela 28 - Pecuária Familiar

Discriminação	Unidade De Medida	Quantidade
Pecuaristas familiares assistidos/rebanho bovino e ovino	nº / bovinos / ovinos	5.895 / 260.553 / 142.634
Manejo convencional de bovinos	nº / bovinos	4.344 / 220.400
Manejo convencional de ovinos	nº / ovinos	2.173 / 119.577
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtores /ha	1.753 / 64.136
Implantação e manejo de forrageiras		2.076 / 17.667
Melhoramento genético bovino	produtores / cabeças	1.863 / 52.335
Melhoramento genético ovino		881 / 49.097
Apoio à comercialização	produtores / bovinos / ovinos	871 / 11.841 / 10.693

Tabela 29 - Ovinocultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos/rebanho	produtores / cabeças	497 / 13.647
Manejo do rebanho		310 / 12.548
Melhoramento e manejo do campo nativo	produtores / ha	110 / 655
Implantação e manejo de forrageiras		151 / 490
Melhoramento genético ovino	produtores / cabeças	81 / 4.036
Aquisição de matrizes		34 / 754
Apoio à comercialização		51 / 961

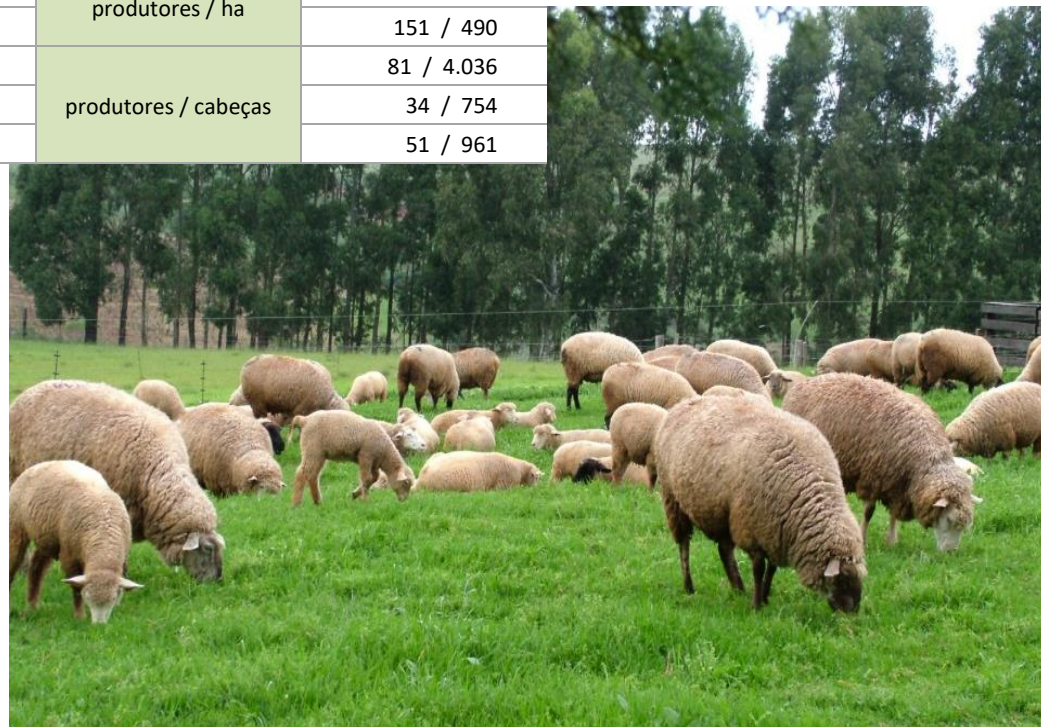


Tabela 30 - Avicultura Colonial

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores assistidos	nº / t carne / dz ovos / cab	1.720 / 451 / 4.326.597 / 299.951
Manejo da criação	produtores	1.662

Tabela 31 - Suinocultura

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores / rebanho assistidos	nº / cabeças	2.236 / 1.562.666
Cobertura de estrumeiras	produtores	34
Construção/reforma de estrumeiras		49
Manejo do rebanho		679
Manejo dos dejetos		1.625



SILVICULTURA E SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS

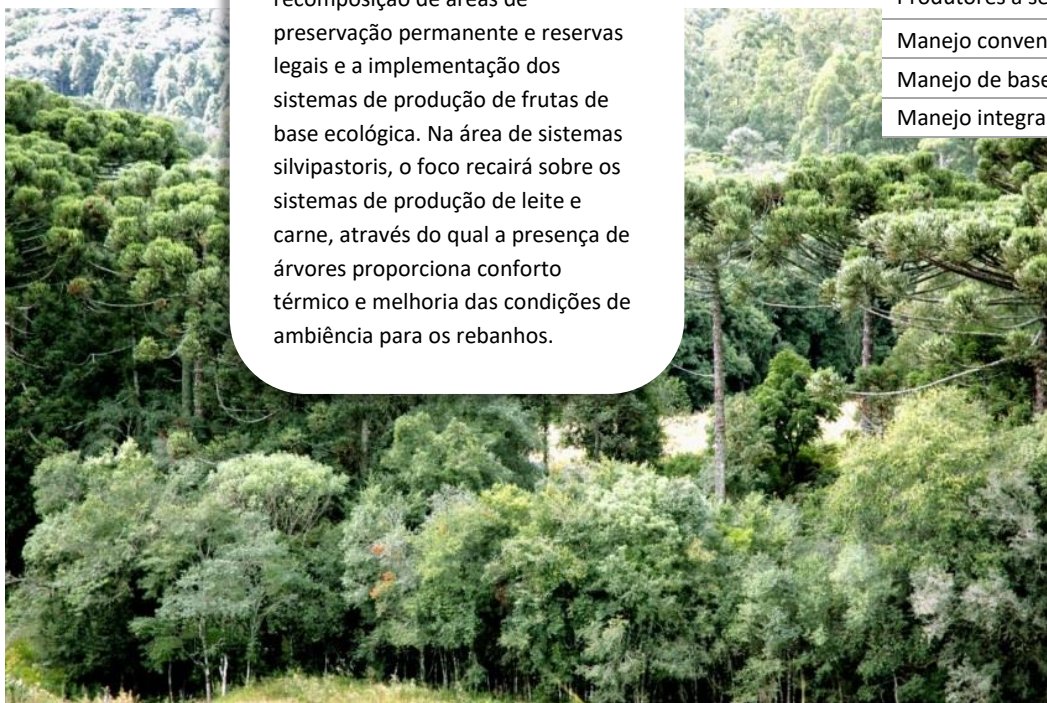
Tabela 32 - Silvicultura / Sistemas Agroflorestais e Silvipastoris

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores e área a serem assistidos	nº / ha	1.480 / 8.188
Produtores e área em plantio e manejo de exóticas (<i>Eucalyptus spp.</i> , <i>Pinus spp.</i> e <i>Acácia mearnsii</i>)		1.045 / 6.967
Produtores e área em plantio e manejo de nativas		93 / 76
Produtores e área em plantio e manejo de sistemas agroflorestais		163 / 373
Produtores e área em plantio e manejo de sistemas silvipastoris		256 / 1.177

Tabela 33 - Erva-mate

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores a serem assistidos	produtores / ha	1.151 / 4.727
Manejo convencional		961 / 4.054
Manejo de base ecológica		202 / 639
Manejo integrado		206 / 654

Em silvicultura e sistemas agroflorestais, os focos serão a recomposição de áreas de preservação permanente e reservas legais e a implementação dos sistemas de produção de frutas de base ecológica. Na área de sistemas silvipastoris, o foco recairá sobre os sistemas de produção de leite e carne, através do qual a presença de árvores proporciona conforto térmico e melhoria das condições de ambiência para os rebanhos.



FOMENTO A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

Tabela 34 - Fomento à Inclusão Social e Produtiva

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias a serem assistidas	nº de famílias	19.915
Ações de fomento à inclusão social e produtiva		17.035
Distribuição de sementes e mudas crioulas		8.292
Identificação e encaminhamento para inclusão no CadÚnico		609

Tabela 35 - Projeto de Extensão Cooperativa e Associações

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Cooperativas a serem atendidas	nº	180
Associações a serem assistidas		18

No Projeto de Extensão Cooperativa as ações preveem suporte à qualificação da gestão das cooperativas de maneira coordenada, contínua e sistêmica.



Tabela 36 - Mecanização Agrícola

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Regulagem e manutenção de máquinas e equipamentos	produtores / máquinas	1.472 / 1.504

Tabela 37 - Secagem e Armazenagem

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores a serem assistidos	nº	4.508
Elaboração de projetos	produtores / projetos	484 / 1.062
Silagem forrageira	produtores / t	768 / 29.686
Silagem de grão úmido		547 / 10.530
Fenação		1.330 / 16.655
Silos secadores		1.931 / 139.294
Silos		412 / 10.902



Tabela 38 - Crédito Rural e Crédito Fundiário

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de projetos de crédito – (investimento + custeio)	produtores / projetos	30.505 / 34.224
Elaboração de projetos de crédito fundiário - PNCF	famílias / projetos	151 / 151

Tabela 39 - Agroindústria

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias / agroindústrias assistidas	famílias / agroindústrias	4.614 / 2.822
Assessoramento técnico na implantação / ampliação		1.448 / 973
Assessoramento técnico na regularização		2.022 / 1.264
Assessoramento técnico na comercialização		3.843 / 2.325
Assessoramento técnico na operacionalização e boas práticas de fabricação - Qualificação de agricultores familiares		3.475 / 2.098

Em relação à agregação de valor e à geração de emprego e renda, o foco será a adequação, a formalização e a legalidade comercial das unidades de produção familiares, em consonância com a política estadual de agroindústrias familiares, com as boas práticas de fabricação e com a gestão das agroindústrias familiares.



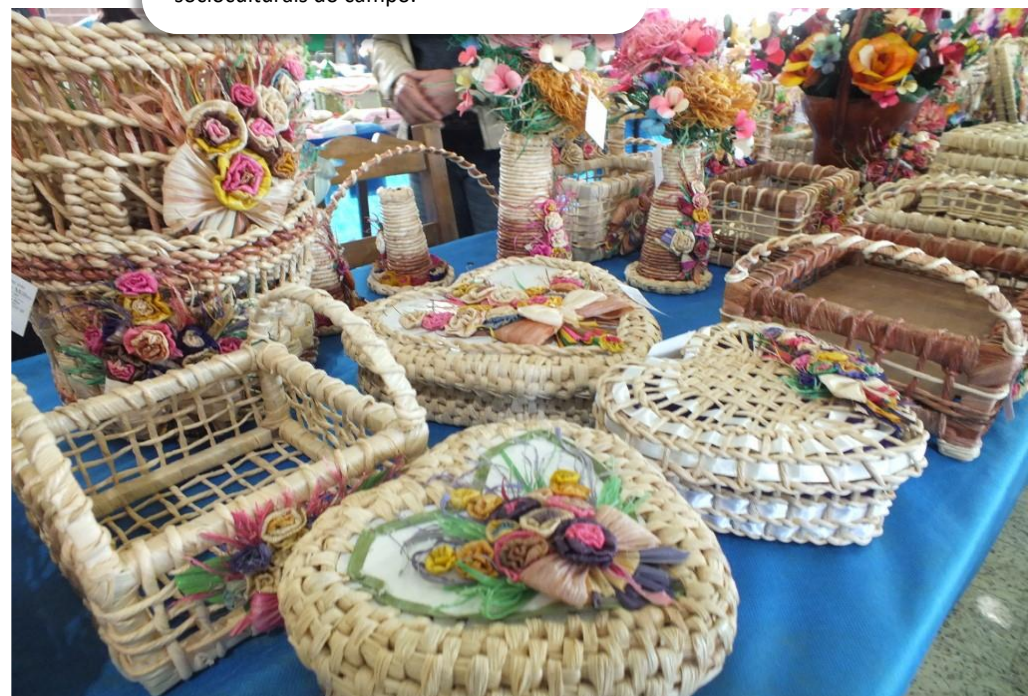
Tabela 40 - Artesanato Rural

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Pessoas assistidas na atividade	nº de pessoas	20.511
Artesanato Rural		3.686
Habilidades Manuais		18.902
Comercialização de Artesanato	pontos de venda / artesãos	568 / 2.835
Organização	organizações / pessoas	500 / 4.928

Tabela 41 - Turismo Rural

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias a serem assistidas	nº	2.185
Eventos relacionados ao turismo	eventos / pessoas	207 / 266.902
Melhoria de atendimento ao turista	eventos / famílias	182 / 525
Melhoria em rotas e roteiros	estabelecimentos / famílias	438 / 536
Planos de desenvolvimento turístico	planos / famílias	53 / 237
Produtos turísticos	rotas-roteiros / produtores	112 / 760

A ação em Turismo Rural promoverá a valorização cultural e a do meio ambiente local, com fortalecimento da ruralidade, da geração de emprego e renda e das questões socioculturais do campo.



AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

No escopo da diretriz “ações socioambientais”, será estimulada a adoção de tecnologias justas e ambientalmente adequadas aos recursos disponíveis, provocada pelo acesso ao conhecimento do processo de produção e pela formação de uma consciência ecológica sensibilizada, enfatizada pela compreensão de ideais de desenvolvimento sustentável com qualidade de vida e bem-estar da família rural e, por extensão, da urbana e rurubana.

Nesse contexto, o uso racional dos recursos naturais – solo e água – em função das consequências econômicas, ambientais e sociais produzidas, é estratégico para o Estado, e a Emater/RS-Ascar dará continuidade ao desenvolvimento de ações de preservação e saneamento ambiental, de forma a promover o melhoramento da fertilidade, do uso, do manejo e da conservação do solo e a proteção de fontes e nascentes no Rio Grande do Sul. No referente à gestão ambiental, as ações em manejo do solo e da água, transversais a todas as ações trabalhadas, integram um programa mais amplo de Gestão Rural Sustentável dos estabelecimentos rurais, que acompanha indicadores socioeconômicos e ambientais.

A ação da extensão rural e social no contexto socioambiental é parte de um processo educativo mais amplo necessário à compreensão da interdependência social, econômica, política e ecológica, para o desenvolvimento de atitudes, capacidades e condutas éticas e tecnicamente orientadas que melhorem a relação com o ambiente natural.

Este item destaca ainda as ações relativas à Agricultura, ao Saneamento Básico, à Reservação de Água e Irrigação, ao Uso e Resgate de Plantas Bioativas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias não Convencionais), a Energias Alternativas, ao Geoprocessamento, a Habitação e Paisagismo no rural e à Gestão Ambiental e, especialmente, ao controle biológico de pragas e doenças, com ações voltadas à redução do uso de agrotóxicos nas plantas bioativas e nas principais culturas de grãos e produtos hortigranjeiros – fruticultura e olericultura, que receberão atenção especial.

Tabela 42 - Gestão Ambiental

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	famílias / propriedades	463 / 468
Saneamento ambiental: manejo, preservação e recomposição ambiental		6.888 / 6.852
Educação ambiental	participantes / eventos	19.897 / 620
Educação ambiental nas escolas	participantes / escolas	22.965 / 1.301
Preencimento do cadastro SIOUT (outorga)	famílias / cadastros	4.660 / 4.673
Plano de Recuperação Ambiental (PRA)	famílias / estabelecimentos / planos	42 / 42

Tabela 43 - Projeto Assessoramento à Gestão Rural Sustentável

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Assessoramento a gestão da propriedade rural	nº famílias	15.431
Repactuação e acompanhamento de planos de gestão rural sustentável	n famílias/ nº planos	14.730 / 14.730
Acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT)	nº famílias / nº urt acompanhadas	999



Tabela 44 - Uso e Manejo de Solo e Água

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores e área a serem assistidos	nº produtores / ha	40.929 / 470.345
Construção de terraços e/ou curvas de nível		1.781 / 14.560
Lotação controlada na integração lavoura pecuária		5.719 / 64.806
Uso de plantas recuperadoras		18.616 / 193.900
Descompactação do solo		6.359 / 61.017
Correção da acidez, fertilidade e adubação		26.930 / 316.918

Tabela 45 - Reservação de Água e Irrigação

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Produtores, hectares e volume de água a serem assistidos	nº / ha / m ³	2.387 / 5.465 / 104.774.830
Projetos de cisternas	elaborados / implantados	125 / 125
Projetos de microaçudes		703 / 928
Projetos de irrigação		336 / 332
Emissão de laudos de projetos implantados	nº	923



O desenvolvimento da irrigação no Estado é instrumento importante ao acesso ao licenciamento ambiental, à outorga para o uso da água e aos incentivos financeiros para que os produtores rurais invistam em sistemas de irrigação que aumentem a garantia de colheita e a renda nas propriedades.



Tabela 46 - Saneamento Básico

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Famílias a serem assistidas	n°	25.052
Instalação de equipamentos para tratamento / reaproveitamento de águas servidas de lavanderia e chuveiro/lavatório	famílias / instalações	291 / 225
Proteção de fontes naturais e poços	famílias / proteções	1.335 / 1.037
Reaproveitamento da matéria orgânica - Compostagem	famílias / composteiras	5.959 / 4.723
Reaproveitamento e organização para coleta seletiva	famílias	17.785
Ações em redes coletivas de água	famílias / análises / redes	2.461 / 224 / 123
Ações em redes de abastecimento individuais (unifamiliares) de água		511 / 348 / 255
Instalação e construção de equipamentos sanitários para tratamentos de esgotos cloacais (dejetos humanos) e águas servidas	famílias / instalações	934 / 653
Instalação, manutenção e limpeza de reservatórios	famílias / reservatórios	6.065 / 4.016

Tabela 47 - Habitação e Paisagismo

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Melhoria da habitação e do entorno	famílias	6.553



Tabela 48 - Agricultura de Base Ecológica

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Ações de agricultura de base ecológica	produtores / nº	12.640 / 12.339
Elaboração de projetos de crédito para criações de base ecológica	produtores / projetos	78 / 78
Elaboração de projetos de crédito para cultivos de base ecológica e para transição de cultivos convencionais		137 / 132
Organização de produtores orgânicos para adequação à legislação		188 / 941

Tabela 49 - Plantas Bioativas (Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Plantas Alimentícias Não Convencionais)

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Pessoas a serem assistidas	nº	30.936
Hortos comerciais	hortos / pessoas	48 / 202
Hortos comunitários		235 / 3.639
Hortos escolares		190 / 6.357
Hortos domésticos		8.098 / 12.990
Resgate e identificação de plantas bioativas	grupos / famílias	1.528 / 17.883
Uso de plantas bioativas		1.553 / 18.211



Tabela 50 - Energias Alternativas

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Energia de Biodigestores	famílias / estabelecimentos	33 / 33
Energia Fotovoltaica (solar)		476 / 306

Tabela 51 - Geoprocessamento

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Elaboração de croquis	nº de croquis / nº de produtores	22.746 / 19.918
Georreferenciamento de áreas		8.872 / 7.930

Nas ações com as famílias rurais, terão ênfase atividades como a implantação de Energias Alternativas (biodigestores, uso e implantação de energia fotovoltaica), Habitação e Paisagismo e Saneamento Básico no rural.



MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

A Melhoria das Condições de Trabalho, diretriz institucional transversal às demais diretrizes, terá ações direcionadas à eliminação/minimização dos impactos da penosidade nas práticas das atividades agrícolas e não agrícolas realizadas pelas famílias rurais. Ao dar continuidade a tais discussões, sobre o processo de trabalho rural e quaisquer atos executados, espera-se melhorar cada vez mais as condições de trabalho agrícola e não agrícola.

Sabemos que de acordo com a Constituição do nosso País, São Direitos dos Trabalhadores Urbanos e Rurais, “a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança” (art. 7º, III, Capítulo II- Título II- Direitos Sociais da Carta Magna).

As ações estruturadas nessa diretriz, portanto, pretendem alterar de modo significativo o comportamento orientado para a redução da penosidade da atividade dos agricultores e suas famílias, até porque sucessão na agricultura não só é feita com aumento de renda aos produtores, mas especialmente com condições de menor penosidade e qualidade de trabalho.

Dentre as ações a serem trabalhadas estão a orientação e o conhecimento dos cuidados em saúde e em segurança no trabalho e a adoção de medidas especiais que eliminem/minimizem o alto risco de doença e acidentes, despertando e/ou estimulando a capacitação e a educação continuada dos produtores rurais e suas famílias.

A melhoria das condições de trabalho é também sinônimo de qualidade e de produtividade, pelo que só pode trazer benefícios às famílias rurais.



AÇÕES DAS GERÊNCIAS ESTADUAIS



planejamento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS), da Emater/RS- Ascar é coordenado pela Gerência de Planejamento (GPL), em consonância com as outras instâncias institucionais: Diretoria Geral, Gerências Estaduais e Regionais, Unidades Operativas locais e com parceiros no âmbito municipal, regional, estadual e federal.

No sentido de operacionalizar as ações necessárias ao cumprimento da Missão Institucional, também as gerências estaduais apresentam os seus focos de atuação para 2019.

FOCOS DE ATUAÇÃO EM 2019

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – GPL

1. Gestão do Processo de Planejamento.
2. Estudos e análises do planejamento e execução das ações de ATERS.
3. Projetos integrados e sistêmicos para uma ATERS sustentável.
4. Qualificação e valorização em planejamento e gestão institucional.
5. Sucessão do conhecimento e da prática institucional.
6. Implementação da política editorial da Instituição, revisão de textos institucionais, elaboração, coordenação e execução de projetos editoriais da Emater/RS-Ascar.

GERÊNCIA TÉCNICA – GET

1. Políticas Públicas.
2. Capacitação e Assessoria Técnica.
3. Geração de renda.
4. Ações socioambientais.
5. Defesa e garantia dos direitos.

GERÊNCIA FINANCEIRA – GFI

1. Gestão das finanças com responsabilidade social.
2. Trabalhar de forma integrada.
3. Legalidade.
4. Automação de rotinas.
5. Qualificação e valorização.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI

1. Integração Sistemas / Bases de dados.
2. Informações Gerenciais / Indicadores.
3. Alta Disponibilidade.
4. Governança de GTI
5. Resolução de Incidentes

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GRH

1. eSocial.
2. Qualificação Permanente.
3. Saúde e Segurança do Trabalhador.
4. Gestão de Desempenho das Equipes.
5. Gestão do Protocolo e da Documentação Permanente dos Recursos Humanos.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – GEC

1. Assessoria de Comunicação e Atendimento à Imprensa.
2. Programa Rio Grande Rural.
3. Programas de Rádio.
4. Comunicação em Eventos.
5. Identidade Visual.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL – GAP

1. Gestão Patrimonial.
2. Gestão de Compras e Almoxarifado.
3. Manutenção e administração predial
4. Gestão da frota de veículos, cartões combustível e manutenções.

GERÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO – GCC

1. **Classificação de Produtos Vegetais e Controle da Qualidade no Embarque e/ou Desembarque:** Análises físicas (classificação) destinadas à: alimentação humana, importação, exportação, compras do poder público e mercado interno.
2. **Análises laboratoriais - Núcleo Laboratorial (NLB):** Análises físico-químicas de produtos vegetais. Laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE), na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
3. **Certificação de Produtos:** Certificação de Unidades Armazenadoras em Ambiente Natural - escopo acreditado pela CGCRE, na norma ABNT NBR ISO/IEC 17065 e Certificação da Qualidade dos Processos de Produção da Erva-mate - sistema desenvolvido pela Emater/RS-Ascar.
4. **Treinamentos/cursos para empresas:** Qualidade na Classificação de Produtos Vegetais e Boas Práticas no Armazenamento de Grãos.
5. **Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:** Sistema de gestão da qualidade certificado pela norma ABNT NBR ISO 9001:2015, nos sites GCC, NLB e Unidade de Classificação de Rio Grande e adotado como referência em todas as unidades de classificação.
6. **Doação de Amostras:** Aproveitamento das amostras, aptas para consumo, após o tempo legal de guarda, e distribuir para entidades beneficentes que atendem pessoas em vulnerabilidade social.

